



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE CAMPO MOURÃO**  
**1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI**  
Avenida José Custódio de Oliveira, 2065 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020 - Fone: (44) 3525-2117 -  
Celular: (44) 99959-0757 - E-mail: cm-1vj-e@tjpr.jus.br

**EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA**

**Autos**.....: 0012337-93.2018.8.16.0058 DE EXECUÇÃO FISCAL.

**Exequente**.....: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR.

**Executado**.....: ANTONIO DONIZETE RIBEIRO.

**1ª PRAÇA**.....: **12 de novembro de 2.021, às 14:00 horas, on line pelo portal: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br), pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.**

**2ª PRAÇA**.....: **26 de novembro de 2.021, às 14:00 horas, on line pelo portal: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br), a quem mais der, não sendo aceito preço vil.**

**Local**.....: a realizar-se exclusivamente na modalidade *on line* pelo portal: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br), pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Spencer D'Avila Fogagnoli**, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950.

**Bem**.....: **“IMÓVEL: - Data de Terras nº 15, da Quadra nº 14, com a área de 460,50m<sup>2</sup>., situada no “Vila Teixeira”, nesta Cidade, limitando: - com duas frentes: - uma para a Rua Santa Catarina, na extensão de 12,00m.; outra para a Rua das Gaiotas, na extensão de 12,40m.; laterais, de um lado com a data nº 14, na extensão de 39,50m; de outro lado com a data nº 16, na extensão de 37,25m.”. **Havido pela matrícula sob nº 7.798 do CRI 2º Ofício desta Comarca.****

**Benfeitorias**.....: Contém um sobrado em alvenaria com área de 172,00m<sup>2</sup> em bom estado.

**Observação**.....: O imóvel situa-se à Rua das Gaiotas, nº 25, Vila Teixeira, cercado de muros e grades.

**Depósito**.....: Em mãos e poder do Depositário Público desta Comarca, Sr. Gerson Guimarães do Vale.

**Recurso**.....: Não há interposição de recurso.

**Valor da Avaliação: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)**, datado em **07/06/2021**.

**Valor da Dívida:** R\$ 6.508,12 (seis mil, quinhentos e oito reais e doze centavos), datado de 04/11/2019.

**ÔNUS**.....: Além da penhora dos presentes autos, constam ainda os seguintes ônus sobre o referido bem: Penhora oriunda dos autos sob nº 177/2008 de Execução Fiscal em trâmite perante este Juízo, conforme R-10/7.798, nada mais consta.

**Despesas Decorrentes:** a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remissão/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro e antes do pregão: fica dispensado o pagamento da comissão do leiloeiro; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica(m) o(s) Executado(s) **ANTONIO DONIZETE RIBEIRO**, e sua cônjuge se casado for, devidamente **INTIMADO(S)**, na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.

Campo Mourão, 21 de outubro de 2021.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

(Assinatura Digital)

**GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA**  
Juíza de Direito

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita (EXCLUSIVAMENTE) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

